



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

ATA DA (5ª) QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ. As nove (09) horas do dia 16 de novembro de dois mil e dezessete (16.11.2017), no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, teve início a quinta (5ª) Sessão Extraordinária, décima segunda (12ª) reunião, do primeiro (1º) ano, da sexta (6ª) Legislatura, presidida pela Vereadora AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes Vereadores: Maurício Mário Coelho, Francelândio Coelho de Macedo, Wilson José Ramos, Orlando Antônio da Silva, André Rodrigues Pereira e Edvaldo Paixão do Nascimento. Verificando o quórum suficiente a presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1 leitura da ata anterior; 3. Ordem do dia; 3.1 Discussão e votação do projeto de lei Nº 012/2017, que altera e acrescenta dispositivos à lei complementar municipal de N 24 de 10/10/1997 e alterações que aprova o código tributário do município de Betânia do Piauí-PI, e dá outras providências.** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Em ato contínuo a presidente colocou em aprovação a Ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pelo Senhora Presidente, de acordo com o que determina o Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: Auricélia Maria de Carvalho – presidente em exercício, Wilson José Ramos – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. A presidente convidou o advogado da prefeitura, DANIEL BATISTA LIMA, para prestar esclarecimentos jurídicos quanto ao projeto de lei Nº 012/2017 e a emenda 02/2017. Para o advogado a emenda é inconstitucional porque altera fator gerador de impostos, violando assim a lei aprovada no congresso nacional. Acrescentou ainda que a emenda mexe na essência do projeto de lei e isso leva a nulidade total da emenda. Em acordo com todos os vereadores A presidente colocou em votação o projeto de lei Nº 012/2017 sem emenda. Foram contabilizado 2 abstenções dos vereadores Wilson José Ramos e Maurício Mário Coelho, 2 votos contra dos vereadores André Rodrigues Pereira e Francelandio Coelho de Macedo e 2 votos a favor dos vereadores Edvaldo Paixão do Nascimento e Orlando Antônio da Silva, ficando assim empate a votação, a presidente votou sim desempatando. Sendo portanto o Projeto de Lei Nº012 aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a ser discutido, a presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora em exercício, lavrei a presente ata que, após lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

discutida e achada conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICÉLIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricélia Maria de Carvalho

Secretário:

Wilson José Ramos

Vereadores:

Carvalho Filho do Nascimento

André Rodrigues Pereira

Franco dos Santos Costa Lima

Orlando Antônio da Silva

Maurício Mário Coelho
